

art. 2º deverão ser submetidas a análise jurídica do IMASUL.

Art. 4º - As solicitações que trata o caput do art. 2º quando requeridas por terceiros deverão ser acompanhadas dos contratos ou documentos de anuência do respectivo proprietário ou possuidor.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande (MS), 03 de junho de 2019

Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira
Diretor-Presidente

Extrato do Contrato N° 0006/2019/IMASUL

N° Cadastral: 11715

Processo: 71/401.296/2019

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul e DISMOTO DISTRIBUIDORA DE MOTO LTDA

Objeto: A presente aquisição foi processada mediante registro de preços, com amparo no artigo 15, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, conforme descrito na Ordem de Utilização de Ata nº 0005/2019, Pedido nº 001/2019, ATA nº 117/2018, expedido e autorizado pela Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização-SAD/ Superintendência de Gestão de Compras e materiais (fls 83 a 103), parte integrante do Processo IMASUL nº 71/401296/2019

Ordenador de Despesas: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira

Dotação Orçamentária: **R\$ 72.161,00** (Setenta e dois mil cento e sessenta e um reais) - Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2029.8173.0002-Qualiágua, Natureza da Despesa 44905220, Fonte 0240000000, Nota de Empenho 2019NE000551 de 08.05.2019. **R\$ 48.139,00** (Quarenta e oito mil reais cento e trinta e nove reais) - Programa de Trabalho 10.71204.18.542.2029.8173.0002-Qualiágua, Natureza da Despesa 44905234, Fonte 0240000000, Nota de Empenho 2019NE000552 de 08.05.2019.

Valor: R\$ 120.300,00 (cento e vinte mil e trezentos reais)

Amparo Legal: A legislação aplicável a este Contrato será a Lei 8.666/93, e suas alterações, e as demais disposições aplicáveis a Licitação e Contratos Administrativos, bem como as Cláusulas deste instrumento. Relativamente ao disposto nas presentes Cláusulas, aplicam-se subsidiariamente, as disposições da Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor. O presente Contrato é autorizado conforme dispõe o artigo 62 da Lei 8.666/93 e o artigo 21 do Decreto Estadual nº 14.506/16.

Do Prazo: 12 meses

Data da Assinatura: 30/05/2019

Assinam: Ricardo Eboli Gonçalves Ferreira e Alceu Guerra

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do artigo 96, inciso IV do Decreto Federal n. 6.514/2008, **NOTIFICA VALDECI COSTA DOS SANTOS** CPF 403.280.231-91 sobre a lavratura do Auto de Infração nº 4750/2019 e Laudo de Constatação nº 6191/2019, para querendo apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de Abril de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, nos termos do art. 14 do Decreto Estadual n. 4.625/88, **NOTIFICA FRANCISCO DE CASTRO** CPF 028.606.001-91, e concede prazo de 45 dias para cumprimento da Notificação nº 2577/2019 e Laudo de Constatação nº 6238/2019, a partir da publicação deste edital.

Campo Grande - MS, 10 de Abril de 2019.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

CONVOCAÇÃO

A **Diretoria do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Miranda (CBH Miranda)**, no uso de suas atribuições, convoca todos os seus membros para **19ª Reunião Extraordinária**, conforme pauta, horário e local abaixo:

- 1- Apresentação das Competências da Câmara Técnica de acordo com o Regimento Interno do CBH-Miranda;
- 2- Renovação da Câmara Técnica de Planejamento (CTP);
- 3- Palestra: "Serra da Bodoquena": Uma leitura socioeconômica e ambiental" (Prof. Dr. Fabio de Oliveira Roque -UFMS/Campus Campo Grande);
- 4- Levantamento de pautas para próxima reunião;
- 5- Informes gerais;

Data: **10 de junho de 2019.**

Horário: **13h30min.**

Local: **Auditório Shirley Palmeira (IMASUL)**

Endereço: **R: Des. Leão Neto do Carmo, s/n, Q-3, S.3, Parque dos Poderes – Campo Grande.**

Sua presença é indispensável, por gentileza confirmar através do telefone 3318-6142 ou pelo e-mail: cbhmiranda@gmail.com

Atenciosamente,

Campo Grande, 31 de maio de 2019.

MARIA HELENA DA SILVA ANDRADE

Presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Miranda.

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 006/2017 firmado com o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul/TCE.

Processo: 71/200.111/2017

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS

CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.

2) TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – TCE/MS, CNPJ:

15.424.948/0001-41, em Campo Grande/MS

Objeto: Acesso ao Cadastro Estadual de Empresas Mercantis – CEEM através da internet, com a finalidade de pesquisa e consulta a dados cadastrais dos registros mercantis mantidos pela Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul – JUCEMS.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **02/06/2019 a 01/06/2021**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n.º 2.052/07 e n.º 2.093/07, Decreto Estadual n.º 11.261/03 e Lei n.º 8.666/93.

Data da Assinatura: **31/05/2019**

Assinam: AUGUSTO CÉSAR FERREIRA DE CASTRO – e IRAN COELHO DAS NEVES.

Ata Número: 5458

Despachos de 31/05/2019 a 31/05/2019

DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589082 M.T. CABRAL & CIA LTDA ME, ALTERACAO: 54588963 DELTA GESTORA AGRICOLA E PECUARIA LTDA, COOPERATIVA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54588939 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160305 VERBONITO GESTAO E TURISMO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589058 SAO VICENTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54589018 SULTAN INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEFATOS TEXTEIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160429 MVS CLEAN COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54589001 SIMAN TREINAMENTO PARA CONCURSOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): COMUNICACAO DE PARALISACAO TEMPORARIA DE ATIVIDADES: 54589024 CASA DE CARNES MAIS QUE BIFE EIRELI - EPP, ALTERACAO: 54589016 RR ARTIGOS DO VESTUARIO EIRELI, EMPRESARIO: 54589010 RAFAEL AVEZUM DE ALMEIDA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589085 CASA DOS PERFUMES LTDA, CONTRATO: 54201288766 INOVAR PRESTACAO DE SERVICOS DE PLANEJAMENTO FINANCEIRO LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54588962 HOLDINGS PARTICIPACOES PULADOR LTDA, 54588964 HOLDINGS PARTICIPACOES PULADOR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160381 AGIO SERVICOS TERCEIRIZADOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589076 WAKAMATSU INDUSTRIA MECANICA E COMERCIO LTDA EPP, 54589057 AUTO ELETRICA WATTS LTDA, 54589098 LOPES & ALVES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600160372 ALANA MONTEIRO REPRESENTACAO COMERCIAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54589009 CEREALISTA CRISTALINA LTDA - ME, 54589083 AGROPECUARIA BUENO & BUENO LTDA, EMPRESARIO: 54589063 C G MERELES VESTUARIOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201288782 MODA GRANDE VESTUARIOS LTDA, ALTERACAO: 54201288804 ANNA LUCIA AGROPECUARIA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54589019 DERMIVAL CALDEIRA DA SILVA JUNIOR - EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54588941 JAIMES JOIAS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54588944 ERS BEBIDAS EIRELI ME, ALTERACAO: 54600160330 CHAVES PROMOCAO DE VENDAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54589048 LAVA RAPIDO CAPRICO LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101883972 CRISTHIANO DE LIMA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54588969 M V R CONSTRUTORA EIRELI, ALTERACAO: 54588992 PEMAC - COMERCIO DE PURIFICADORES DE AGUA EIRELI,